

## **PORTARIA Nº 113, DE 25 DE MAIO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007526/2009-96,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica WGC VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ 02.779.325/0001-40, situada no Município de Mogi Guaçu - SP, na Rua Santo Antonio, 50 Sala 3 - Lote, CEP 13.840-107, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Itapira e Conchal, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA